



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

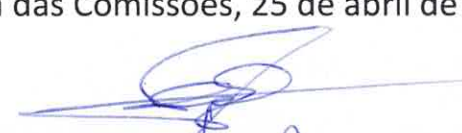
Ementa: Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Relator: Alexandro Valença de Paula.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

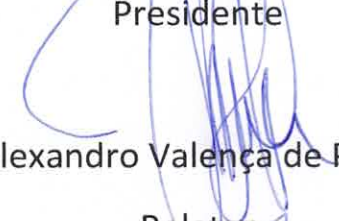
É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.



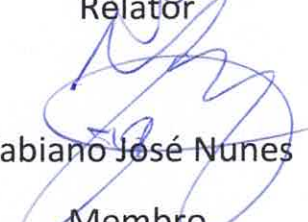
Jocimar Pereira do Nascimento

Presidente



Alexandro Valença de Paula

Relator



Fabiano José Nunes

Membro

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.
Em 25 / 04 / 23

Presidente